

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES (PPG-PSTO)
EDITAL Nº 1/2008

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM
PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES PARA OS
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO
PERÍODO LETIVO DE 2008

1 PREÂMBULO

- 1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPG-PSTO, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n.º 91/2004 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em reunião realizada em 20 de março de 2008 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3** Informações sobre o PPG-PSTO podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.unb.br/ip/pst>.
- 1.4** O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção do PPG-PSTO (CSPG-PSTO), sob coordenação do Colegiado do PPG-PSTO e do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP). O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) será responsável pela condução administrativa do processo seletivo.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1** O PPG-PSTO possui como única área de concentração 'Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações', com seis linhas de pesquisa: (1) Aprendizagem, Processos Psicossociais e Mudança nas Organizações; (2) Avaliação e Instrumentação Psicológica; (3) Conteúdos e Processos Psicossociais do Comportamento Humano; (4) Cultura, Organizações e Bem-Estar; (5) Processos de Trabalho, Ergonomia da Atividade e Saúde; (6) Psicologia Ambiental.
- 2.2** O número de vagas oferecidas é:
- 2.2.1** Doutorado: 14 (quatorze);
- 2.2.2** Mestrado Acadêmico 24: (vinte e quatro);

2.3 Vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior:

2.3.1 Doutorado: 2 (duas);

2.3.2 Mestrado Acadêmico: 2 (duas);

2.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas para candidatos **residentes permanentes no exterior**, as vagas remanescentes poderão ser atribuídas aos candidatos residentes no Brasil, obedecidos os critérios de seleção.

2.5 Caso não sejam preenchidas todas as vagas para candidatos ao curso de Mestrado, as vagas remanescentes poderão ser atribuídas aos candidatos ao curso de Doutorado.

2.6 Caso não sejam preenchidas todas as vagas para candidatos ao curso de Doutorado, as vagas remanescentes poderão ser atribuídas aos candidatos ao curso de Mestrado.

2.7 As vagas não serão distribuídas por linha de pesquisa.

2.8 A relação dos professores do PPG-PSTO com disponibilidade para orientação é apresentada no Anexo I deste Edital.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se inscrever candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.2 Para o curso de **Mestrado Acadêmico** poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos graduados ou em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido de acordo com o Calendário Acadêmico da Universidade de Brasília.

3.3 Para o curso de **Doutorado** poderão se inscrever no processo seletivo candidatos diplomados em curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou candidatos sem mestrado, desde que possuam dois trabalhos completos, como primeiros autores, publicados em revistas científicas de circulação nacional ou internacional, que adotem revisão cega de pares.

3.4 O processo de inscrição para a seleção de candidatos ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPG-PSTO, para o segundo Período Letivo de 2008, consiste de três procedimentos especificados a seguir:

3.4.1 Preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição;

3.4.2 Pagamento de Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

3.4.3 Apresentação do Dossiê de Inscrição.

3.5 Todas as informações prestadas no decorrer do processo de inscrição e seleção serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB e o PPG-PSTO do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer informação incompleta ou inverídica.

3.5.1 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos, comunicações e resultados referente ao processo seletivo objeto deste Edital, constante no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008>.

3.7 Ao se inscrever no processo seletivo objeto deste Edital, o candidato reconhece e aceita as normas aqui estabelecidas e no regulamento do PPG-PSTO.

3.8 Do Formulário de Solicitação de Inscrição

3.8.1 Preenchimento *online* do Formulário de Solicitação de Inscrição das 10 horas do dia 1º de abril de 2008 às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2008, observando o horário oficial de Brasília, DF, no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008> .

3.8.2 Impressão do Formulário de Solicitação de Inscrição, para ser incluído no “Dossiê de Inscrição”.

3.9 Da Taxa de Inscrição

3.9.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 29 de abril de 2008 por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

3.9.2 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível na página eletrônica <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

- a) No caso de candidatos residentes no Brasil, a GRU COBRANÇA poderá ser paga em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- b) O candidato residente permanente no exterior deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia 29 de abril de 2008, por meio de depósito na conta da Fundação Universidade de Brasília (FUB), observando os seguintes dados bancários: Banco do Brasil S.A., agência 1607-1, conta-corrente 170.500-8, código identificador 1540791525728883-7.

3.9.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.9.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

3.10 Da Isenção de Taxa de Inscrição

3.10.1 O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição deverá entregar, em envelope identificado com o seu nome e CPF, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Norte, Mezanino – Asa Norte, Brasília, DF, nos dias 1º a 4 de abril de 2008, das 10 às 17horas (horário oficial de Brasília, DF), o requerimento de isenção de taxa, devidamente conferido (disponível na página eletrônica <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008> por meio do aplicativo de inscrição), instruído com a cópia autenticada dos comprovantes de renda de todos os membros da família, conforme listado a seguir:

- a) No caso de empregados privados ou empregados públicos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotado do último contrato de trabalho; contracheque atual; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de pessoa física);
- b) No caso de servidores públicos: contracheque atual e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de pessoa física);
- c) No caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA); e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de pessoa física);
- d) No caso de desempregados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotado do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de pessoa física);
- e) Documento de identidade do requerente;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, da água ou de telefone fixo);
- h) Cópia da certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es), quando for o caso.

3.10.2 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.10.3 Não será permitida, após a entrega dos formulários de solicitação de isenção de taxa, a complementação da documentação, bem como sua revisão.

3.10.4 Os resultados favoráveis às solicitações de isenção de taxa de inscrição serão divulgados na página eletrônica <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008> em data definida neste Edital.

3.10.5 Não caberá recurso à decisão de concessão de isenção de taxa.

3.10.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição provisória via postal, via fax ou via correio eletrônico, ou ainda fora do prazo, horário e local estabelecidos neste Edital.

3.11 Do Dossiê de Inscrição

3.11.1 No Dossiê de Inscrição para o Processo de Seleção para o curso de **Mestrado Acadêmico** o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (todas as cópias deverão ser **autenticadas**):

- a) Cópia impressa do Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme item 3.8.2 deste Edital;

- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.9 deste Edital **ou** do comprovante de isenção de taxa de inscrição, conforme item 3.10 deste Edital;
- c) Cópia legível do Documento de Identificação, do CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a justiça eleitoral, quando couber) e da Carteira de Reservista (quando couber);
 - c.1) O estrangeiro não residente no Brasil deverá apresentar cópia do Documento de Identificação (uma cópia do passaporte ou equivalente aceito pela CSPG-PSTO).
- d) *Curriculum vitae*, em formato LATTES do CNPq, acompanhado de cópias dos comprovantes de todas as informações fornecidas, na ordem e numeração de sua apresentação;
- e) Cópia legível do Histórico Escolar de curso(s) de graduação;
- f) Cópia legível do diploma de curso de graduação **ou** cópia legível da declaração de provável formando na graduação do 1º semestre letivo de 2008. A matrícula, no caso de serem selecionados, fica condicionada à apresentação do diploma (ou declaração de conclusão de curso) até o primeiro dia do período de matrícula do segundo semestre letivo de 2008;
- g) Exposição de motivos e perspectivas junto ao curso, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital;
- h) O candidato residente permanente no exterior deverá incluir, ainda, a seguinte documentação:
 - h.1) Anteprojeto de dissertação conforme Anexo III deste Edital;
 - h.2) Caso seja cidadão brasileiro residente permanente no exterior, cópia do passaporte com o *Visto de Residente Permanente* emitido pelo país em que reside;
 - h.3) Caso seja estrangeiro, cópia de documento oficial do país de origem comprovando sua residência permanente no exterior.

3.11.2 No Dossiê de Inscrição para o Processo de Seleção para o curso de **Doutorado** o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (todas as cópias deverão ser **autenticadas**):

- a) Cópia impressa do Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme item 3.8.2 deste Edital;
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.9 deste Edital **ou** do comprovante de isenção de taxa de inscrição, conforme item 3.10 deste Edital;
- c) Cópia legível do Documento de Identificação, do CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a justiça eleitoral, quando couber) e da Carteira de Reservista (quando couber);

- c.1) O estrangeiro não residente no Brasil deverá apresentar cópia do Documento de Identificação (uma cópia do passaporte ou equivalente aceito pela CSPG-PSTO).
 - d) *Curriculum vitae*, em formato LATTES do CNPq, acompanhado de cópias dos comprovantes de todas as informações fornecidas, na ordem e numeração de sua apresentação;
 - e) Cópia legível do Histórico Escolar de curso(s) de graduação;
 - f) Cópia legível do diploma de graduação;
 - g) Cópia legível do diploma de Mestrado Acadêmico **ou** uma declaração de provável formando do mestrado no 1º semestre letivo de 2008. A matrícula, no caso de serem selecionados, fica condicionada à apresentação do diploma (ou declaração de conclusão de curso) até o primeiro dia do período de matrícula do segundo semestre letivo de 2008;
 - g.1) O candidato ao Doutorado sem diploma de mestrado acadêmico deverá incluir cópia legível de pelo menos dois trabalhos completos, como primeiro autor, publicados em revistas científicas de circulação nacional ou internacional, que adotem revisão cega de pares.
 - h) Exposição de motivos e perspectivas junto ao curso, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital;
 - i) Anteprojeto de tese conforme Anexo IV deste Edital.
 - j) O candidato residente permanente no exterior deverá incluir, ainda, a seguinte documentação:
 - j.1) Caso cidadão brasileiro residente permanente no exterior, cópia do passaporte com o *Visto de Residente Permanente* emitido pelo país em que reside;
 - j.2) Caso estrangeiro, cópia de documento oficial do país de origem comprovando sua residência permanente no exterior.
- 3.11.3** O *Dossiê de Inscrição* completo deverá ser entregue em envelope lacrado na na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Norte, Mezanino – Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70910-900, até o dia 29 de abril de 2008:
- a) Pessoalmente; ou
 - b) Via o serviço de despacho expresso de correspondências, apresentando data da postagem não posterior ao dia 29 de abril de 2008.

3.12 Da Homologação da Inscrição

3.12.1 Somente poderão ser homologadas inscrições completas e submetidas dentro os prazos definidos no item 8(oito) deste Edital.

3.12.2 As inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008> .

3.12.3 O candidato receberá, após a homologação, um número de inscrição e poderá acessar o manual com orientações para participação no processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008> .

4 DO PERFIL INICIAL DOS CANDIDATOS PARA INGRESSO

4.1 O processo seletivo para suprimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações obedecerá às orientações contidas no Regimento do PPG-PSTO e exigirá dos candidatos, como perfil inicial para ingresso no curso, as seguintes competências:

- 4.1.1** Distinguir questões conceituais e teóricas de questões empíricas em pesquisas científicas;
- 4.1.2** Avaliar a pertinência da metodologia de pesquisa à natureza do objeto ou à questão empírica que originou uma investigação científica;
- 4.1.3** Descrever as principais etapas da construção de um delineamento de pesquisa científica;
- 4.1.4** Avaliar limitações e potencialidades do tipo de delineamento de pesquisa adotado;
- 4.1.5** Interpretar dados resultantes de pesquisas científicas;
- 4.1.6** Avaliar a validade científica das conclusões de pesquisa;
- 4.1.7** Elaborar relato resumido de pesquisas científicas;
- 4.1.8** Elaborar anteprojeto de pesquisa científica;
- 4.1.9** Ler e interpretar textos científicos de psicologia em língua inglesa;
- 4.1.10** Articular sua trajetória acadêmica / profissional com seus interesses de pesquisa, do PPG-PSTO e do orientador pretendido;
- 4.1.11** Demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível e atividades pretendidas.

5 O PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Somente os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas poderão se submeter às seguintes etapas do processo de seleção.

5.2 O Processo de Seleção para o curso de **Mestrado Acadêmico** será composto das seguintes avaliações:

5.2.1 Para candidatos residentes no Brasil:

- a) Prova Escrita para Avaliação das Competências com duração de 3 horas e 30 minutos, a ser realizada em local divulgado na página eletrônica

<http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008>;

- b) Prova de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos da Área de Psicologia, escritos em língua inglesa com duração de 3 horas e 30 minutos, a ser realizada em local divulgado na página eletrônica <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008>;
- c) Prova de Argüição Oral Individual com a duração aproximada de 30 minutos, a ser realizada em local divulgado na página eletrônica <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008>, consistindo de argüição do candidato por Comissão constituída por 3 (três) professores do PPG-PSTO, quando serão avaliadas as competências descritas no item 4 (quatro) deste Edital.

5.2.2 Para candidatos residentes permanentes no exterior:

- a) Análise do anteprojeto de dissertação (vide Anexo III deste Edital), com ênfase nas competências do perfil de ingresso constante no item 4 (quatro) deste Edital;
- b) Análise das publicações apresentadas no *Curriculum vitae* devidamente comprovadas.

5.3 O Processo de Seleção para o curso de **Doutorado** será composto pelas seguintes avaliações:

5.3.1 Para candidatos residentes no Brasil:

- a) Primeira fase:
 - a.1) Análise do anteprojeto de tese (vide Anexo IV deste Edital), com ênfase nas competências do perfil de ingresso constante no item 4 (quatro) deste Edital;
 - a.2) Análise de publicações apresentadas no *Curriculum vitae* devidamente comprovadas;
 - a.3) Os resultados da primeira fase da seleção serão divulgados na página eletrônica <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008> no dia definido no item 8 (oito) deste Edital.
- b) Segunda fase:
 - b.1) Prova Escrita para Avaliação das Competências com duração de 3 horas e 30 minutos, a ser realizada em local divulgado na página eletrônica <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008>;
 - b.2) Prova de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos da Área de Psicologia, escritos em língua inglesa com duração de 3 horas e 30 minutos, a ser realizada em local divulgado na página eletrônica <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008>;
 - b.3) Prova de Argüição Oral Individual com duração de aproximadamente 30 minutos, a ser realizada em local divulgado na página eletrônica <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008>, consistindo de argüição do candidato por Comissão constituída por 3 (três) professores do PPG-PSTO, quando serão avaliadas as competências descritas no item 4 (quatro) deste Edital. Os candidatos não residentes no Distrito Federal poderão fazer esta prova por meio virtual.

- b.4) No caso dos candidatos não residentes no Distrito Federal que optem pela prova de Argüição Oral Individual por meio virtual será sua a única e total responsabilidade de garantir, na sua localidade, os meios eletrônicos necessários para a realização desta comunicação.

5.3.2 Para candidatos residentes permanentes no exterior:

- a) Análise do Anteprojeto de tese (vide Anexo IV deste Edital), com ênfase nas competências do perfil de ingresso constante no item 4 (quatro) deste Edital;
- b) Análise das publicações apresentadas no *Curriculum vitae* devidamente comprovadas.

5.4 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de livros, anotações, dicionários, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta que não fornecido pelo CESPE/UnB.

5.5 Os locais e os horários das avaliações de seleção serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008> conforme item 8 (oito) deste Edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.5.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer a quaisquer das avaliações do mesmo nas datas e horários previstos.

5.6 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no item anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar as divulgações consoantes com os termos deste Edital.

6 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10).

6.2 A avaliação dos candidatos residentes no Brasil

6.2.1 Análise do Anteprojeto de Tese e das publicações:

- a) Exclusiva aos candidatos ao curso de **Doutorado**;
- b) O resultado da análise é classificatório e eliminatório;
- c) Para aprovação, o candidato deverá alcançar a nota mínima de “6” (seis);
- d) A avaliação será feita pelo CESPE/UnB e a pela Comissão de Seleção do PPG-PSTO. Os aspectos avaliados serão: caracterização do tema e do problema; referencial teórico a ser adotado; objetivos e a relevância do estudo; descrição da metodologia a ser empregada; adequação das referências bibliográficas; viabilidade do projeto; relação da proposta com as linhas de pesquisa do PPG-PSTO.

6.2.2 Prova Escrita para Avaliação das Competências:

- a) Esta prova é classificatória e eliminatória;

- b) Para aprovação, o candidato deverá alcançar a nota mínima de “6” (seis);
- c) A prova versará sobre temas cujo conteúdo implique no domínio das competências constantes no item 4 (quatro) deste Edital

6.2.3 Prova Escrita de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos da Área de Psicologia escritos em língua inglesa, que deverá ser respondida em Língua Portuguesa.

- a) A prova é classificatória e eliminatória;
- b) Para aprovação, o candidato deverá alcançar a nota mínima de “6” (seis);
- c) Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão de textos científicos de Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações escritos em língua inglesa.

6.2.4 Prova de Argüição Oral Individual:

- a) Somente poderão participar desta prova os candidatos aprovados nas Provas Escritas para Avaliação das Competências e da Compreensão e Interpretação de Textos Científicos de Psicologia escritos em língua inglesa;
- b) A Prova de Argüição Oral Individual é eliminatória e classificatória;
- c) Para aprovação, o candidato deverá alcançar a nota mínima de “6” (seis);
- d) A Prova de Argüição Oral Individual versará sobre temas cujo conteúdo tratam do domínio das competências constantes no item 4 (quatro) deste Edital
- e) A Prova de Argüição Oral Individual será realizada por comissão constituída por 3 (três) professores do PPG-PSTO, sendo um da Comissão de Seleção.

6.3 A avaliação dos candidatos residentes permanentes no exterior basear-se-á na análise do anteprojeto de dissertação (candidatos ao curso de Mestrado) **ou** de tese (candidatos ao curso de Doutorado) e das publicações.

6.3.1 O resultado da análise é classificatório e eliminatório;

6.3.2 Para aprovação, o candidato deverá alcançar a nota mínima de “6” (seis);

6.3.3 Esta avaliação será feita pelo CESPE/UnB e a Comissão de Seleção do PPG-PSTO. Os aspectos avaliados serão: caracterização do tema e do problema; referencial teórico a ser adotado; objetivos e a relevância do estudo; descrição da metodologia a ser empregada; adequação das referências bibliográficas; viabilidade do projeto; relação da proposta com as linhas de pesquisa do PPG-PSTO.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final dos candidatos residentes no Brasil será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações exigidas:

7.1.1 Para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado** serão usados os seguintes pesos de cada uma das avaliações:

- a) Prova Escrita para Avaliação das Competências: peso 3 (três).

- b) Prova de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos da Área de Psicologia escritos em língua inglesa: peso 1 (um).

7.1.2 Para o preenchimento das vagas do curso de **Doutorado** serão usados os seguintes pesos de cada uma das provas:

- a) Anteprojeto de Tese e publicações do candidato: peso 2 (dois).
 b) Prova Escrita para Avaliação das Competências: peso 3 (três).
 c) Prova de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos da Área de Psicologia Escritos em Língua Inglesa: peso 1 (um).

7.1.3 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

7.2 A nota final dos candidatos residentes permanentes no exterior será a nota obtida na Análise do Anteprojeto de dissertação (candidatos ao curso de mestrado) ou tese (candidatos ao curso de doutorado) e na análise das publicações.

7.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á em ordem decrescente das notas finais.

7.4 Serão critérios de desempate (obedecendo à seguinte ordem):

7.4.1 Entre candidatos residentes no Brasil:

- a) Maior nota na Prova Escrita para Avaliação das Competências;
 b) Maior nota na Prova de Arguição Oral Individual.

7.4.2 Entre candidatos residentes permanentes no Exterior:

- a) O maior número de publicações.

7.5 Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7.7 O resultado final do processo de seleção, contendo a lista com os nomes dos candidatos selecionados dentro do número de vagas, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008>.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA
01/04/2008 a 28/04/2008	Período de inscrições
01/04/2008 a 29/04/2008	Entrega ou envio por correio do <i>Dossiê</i> de Inscrição para o CESPE/UnB

01/04/2008 a 04/04/2008	Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
18/04/2008	Divulgação resultados favoráveis às solicitações de isenção de taxa de inscrição
09/05/2008	Divulgação da Homologação das inscrições
16/05/2008	Divulgação do Resultado da Avaliação do Anteprojeto e da Publicação
20/05/2008	Divulgação do local e horário de realização das provas escritas para avaliação das <i>Competências</i> e de <i>Compreensão e Interpretação de Textos Científicos da Área de Psicologia Escritos em Língua Inglesa</i>
29/05/2008	Aplicação da Prova Escrita para Avaliação das Competências
29/05/2008	Aplicação da Prova Escrita de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos da Área de Psicologia Escritos em Língua Inglesa
09/06/2008	Divulgação dos Resultados das provas escritas para a avaliação das <i>Competências</i> e de <i>Compreensão e Interpretação de Textos Científicos da Área de Psicologia Escritos em Língua Inglesa</i>
13/06/2008	Convocação para Prova de Arguição Oral Individual
16/06/2008 a 20/06/2008	Aplicação da Prova de Arguição Oral Individual
27/06/2008	Publicação da Lista dos Candidatos Aprovados
02/07/2008 a 11/07/2008	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado

9 DOS RECURSOS

- 9.1** São cabíveis recursos por vício de forma, nos termos previstos no Regimento Geral da Fundação Universidade de Brasília, ao Colegiado de Pós-Graduação do PPG-PSTO e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 9.2** Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.
- 9.3** O requerente deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008> e seguir as instruções ali contidas.
- 9.4** Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/psto2008> . Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 9.5** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 9.6** Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.7** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPG-PSTO e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a

divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, artigo 61

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No dia de realização das provas presenciais, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de:

10.1.1 Documento de identidade **original**;

10.1.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.13.1 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

10.1.3 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

10.1.4 Caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

10.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

10.3 O candidato não poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.

10.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.5 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.6 Haverá, em cada sala, um marcador de tempo para fins de acompanhamento do tempo de prova pelos candidatos.

10.7 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) For surpreendido usando telefone celular, gravador, receptor, controles remotos, *paggers*, *notebook* ou equipamento similar;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa desta seleção;
- k) Não permitir a coleta de sua assinatura.

10.7.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos supracitados.

10.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.9 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.10 A UnB não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos.

10.11 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

10.12 De Necessidades Especiais

10.12.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários. Após o período de inscrição, qualquer solicitação encaminhada será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

10.12.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A aluna que não levar acompanhante não realizará a prova

10.12.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.13 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPG-PSTO e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

Brasília, 20 de março de 2008

Profª Drª Angela Maria de Oliveira Almeida

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO) da Universidade de Brasília (UnB)

ANEXO I

Relação de Professores Orientadores do Programa de Mestrado Acadêmico
Ana Lúcia Galinkin
Ana Magnólia B. Mendes
Claudio Vaz Torres
Elaine Rabelo Neiva
Gardenia Silva Abbad
Hartmut Gunther
Jacob Arie Laros
Jairo Eduardo Borges Andrade
Julia Issy Abrahão
Kátia Puente Palácios
Luiz Pasquali
Mário César Ferreira
Ronaldo Pilati
Wanderley Codo

Relação de Professores Orientadores do Programa de Doutorado
Ana Magnólia B. Mendes
Cláudio Vaz Torres
Gardenia Silva Abbad
Hartmut Gunther
Jacob Arie Laros
Julia Issy Abrahão
Luiz Pasquali
Mário César Ferreira
Wanderley Codo

ANEXO II
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PERSPECTIVAS

Instruções

- Copie esta página e a complete usando seu processador de texto.
- Consulte às informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, as linhas de pesquisa, os laboratórios e os professores, disponíveis na Internet e acessíveis via os sites da UnB (www.unb.br), do Departamento (www.unb.br/ip/pst), do CNPq/Lattes (www.lattes.cnpq.br) ou de busca (por exemplo, Google).
- Responda às questões de modo preciso e objetivo.
- Restrinja suas respostas a, no máximo, dez linhas para cada pergunta.

Seu nome		
Linha de pesquisa		
Orientador(a) pretendido(a):	Opção 1	
	Opção 2	

1. Trajetória

1.1 Informe sua formação acadêmica (curso de graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado (se couber), outros):

Curso concluído	Ano de conclusão	Instituição	Observações / Informações relevantes

1.2 Fale da sua experiência em pesquisa científica (passível de comprovação).

1.3 Fale da sua experiência profissional (passível de comprovação).

1.4 Relacione sua intenção de fazer o curso de pós-graduação no PPG-PSTO com sua formação e com sua atuação profissional até este momento.

1.5 Relacione sua intenção de fazer pós-graduação com seus planos profissionais futuros.

1.6 Justifique sua escolha pelo PPGPSTO da UnB.

2. Proposta de Pesquisa (*somente para candidatos ao curso de Mestrado*)

2.1 Descreva o problema a ser investigado.

2.2 Qual a relevância deste problema de pesquisa?

2.3 Como planeja investigar o problema escolhido?

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PARA CANDIDATO RESIDENTE PERMANENTE NO EXTERIOR

A partir do anteprojeto avaliar-se-á a capacidade do candidato em planejar e justificar uma pesquisa em Psicologia.

- O anteprojeto (sem folha de rosto) deve ter até 5 (cinco) páginas, datilografadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, em folha A4, com margens de 2,54 cm em todos os lados.
 - No caso do anteprojeto ter mais de cinco páginas, as folhas excedentes não consideradas para no processo de avaliação.
- O anteprojeto deve conter:
 - **Título** – resumindo o tema.
 - **Introdução** – apoiada na literatura pertinente, caracterização do tema e do problema, objetivos e relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área).
 - **Método** – descrição geral e resumida do(s) método(s) a ser(em) utilizados(s), incluindo informações sobre participantes/amostra, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.
 - **Referências bibliográficas** – relação das obras citadas, seguindo as normas da APA.

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

- A partir do anteprojeto avaliar-se-á a capacidade do candidato em planejar e justificar uma pesquisa em Psicologia.
- O anteprojeto (sem folha de rosto) deve ter até 10 (dez) páginas, datilografadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, em folha A4, com margens de 2,54 cm em todos os lados.
 - No caso do anteprojeto ter mais de dez páginas, as folhas excedentes não consideradas para no processo de avaliação.
- O anteprojeto deve conter:
 - **Título** – resumindo o tema.
 - **Introdução** – apoiada na literatura pertinente, caracterização do tema e do problema, objetivos e relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área).
 - **Método** – descrição geral e resumida do(s) método(s) a ser(em) utilizados(s), incluindo informações sobre participantes/amostra, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.
 - **Referências bibliográficas** – relação das obras citadas, seguindo as normas da APA.